

PORTARIA Nº. 055/2017

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município, e ainda, amparado nos Artigos 10 e 12 da Lei Municipal nº. 751/2013, de 22/02/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, a partir da folha competência 02/2017, função gratificada aos Servidores Municipais a seguir relacionados:

Matrícula	Nome do servidor	Encargo e/ou Função	Gratificação
3409-1	Márcia Frizon da Rosa	Chefe do Serviço de Programas de Saúde	54,50%
973/1	Paulo Roberto Hordina	Chefe da Seção de Ajardinamento	25,00%
6300/1	Regiane L. de Almeida	Encarregada do INCRA, GTA e Bloco de Produtor	20,00%
5991/1	Ricardo Ruschel	Encarregado da Cont. do Poder Legislativo	25,50%
6530/1	Rudinei M. da Rosa	Encarregado da Oficina Mecânica	54,50%
2593/1	Valmor de Almeida	Chefe da Divisão de Serviços Urbanos	20,00%

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Paraná, em 16 de fevereiro de 2017.

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 16/02/2017.

PUBLICADO EM ____/02/2017, EDIÇÃO ____, PÁGINA ____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ

PUBLICADO EM ____/02/2017, EDIÇÃO ____, PÁGINA ____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE